



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 025/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 10.2024.CE-PT 1737/2021/PGJ.1271522.2024.005617, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza, Presidente da Comissão de Concurso Público de Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas, endereçado ao c. Conselho Superior do Ministério Público, solicitando a homologação do resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 2024.005617;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso XV e o art. 210 da Lei Complementar n.º 011/1993, c/c o art. 88 do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 13 de março de 2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 210 da Lei Complementar n.º 011/1993, o resultado final do Concurso Público para Ingresso na Carreira e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas, constante no Edital n.º 30-MPE/AM, de 7 de março de 2024, nos termos do art. 43, inciso XV e o art. 210 da Lei Complementar n.º 011/1993, c/c o art. 88 do Regimento Interno deste c. Conselho Superior.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.),
13 de março de 2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Presidente do c. CSMP, em substituição

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Secretária

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro